REQUERIMENTO Nº 48/84, 04 de setembro de 1984.

Requer proibição de retirar saibro dentro da faixa das Rodovias Municipais.

EXMO. SR.
Leonides Dolores Machado
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caçu
NESTA

O Vereador que abaixo subscreve vem nos termos regimentais, após ouvido o plenário, requerer ao Sr. Oldack Musa dos Santos Prefeito Municipal, proibir a retirada de saibro ou outros materias idênticos dentro da área de 30 metros.

Nestes Termos
Pede deferimento.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de setembro de 1984.

Guilherme Guimarães dos Santos
Vereador

JUSTIFICATIVA: Este requerimento vem ajudar na conservação de nossas estradas Municipais, devido que nos lugares que existe saibro ou areia, são locais em que as terras são mais fácil de escoar e formando erosão prejudicando assim a conservação das estradas Municipais, tornando difícil ser recuperadas gerando gastos para a Prefeitura. Por isso peço aos ilustre Vereadores que vote favorável ao requerimento de minha autoria.

Guilherme Guimarães dos Santos
Vereador

APROVADO
EM 1ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu 05/09/1984
PRESIDENTE

APROVADO
EM 2ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu 6/9/1984